



DECRETO N.º 182/2022

Bonfinópolis, 11 de abril de 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do município de Bonfinópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DE BONFINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando o feriado do dia 15 de abril em que se comemora a Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art.1º- Nas repartições públicas municipais, o ponto facultativo será no dia 14 de abril, quinta - feira, devendo o expediente retornar a normalidade no dia 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e limpeza pública.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonfinópolis, aos 11(onze) dias do mês abril de 2022.

KELTON PINHEIRO

Prefeito